DECRETO Nº 2.413, DE 03 DE ABRIL DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI Nº 1.519 / de 07 DE DEZEMBRO DE 1.988".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de NCz$-5.000,00 (cinco mil cruzados novos), nos termos do artigo 4º item II da lei nº 1.519/12/88, as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
4.0.0.0. Despesas de capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e instalações
01 - Construção de
PONTES e BUEIROS.....NCz$-5.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada as seguintes dotações do orçamento analítico vigente na importância de NCz$-5.000,00 (cinco mil cruzados novos), conforme discriminação abaixo:-

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
4.0.0.0. Despesas de capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e instalações
01 - Construção de
CASAS POPULARES.....NCz$-5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua pu -

DECRETO Nº 2.413/89.

blicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de abril de 1.989.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário